



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 14/8/2012 às 14:50

Matr.: 226842

MPV 575

00022

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 14/08/2012

Proposição: MP nº 575/2012

Autor: Senador Ricardo Ferraço - PMDB/ES

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página:

Artigos:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Para modificar o art. 1º da Medida Provisória 575, de 7 de agosto de 2012, para a inclusão do § 6º ao art. 6º da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, com a seguinte redação:

"Art. 1º

"Art. 6º.....
.....

"§ 6º. Não se aplica o disposto no § 4º para contratos de Parceria Público Privada celebrados com o escopo exclusivo de prestação de serviços de saneamento básico."

JUSTIFICATIVA

O setor de saneamento básico é um dos mais carentes de investimentos públicos, sendo um setor fundamental para melhorar os indicadores de saúde pública. Não se trata de criar desoneração, pois não há nenhuma previsão orçamentária de arrecadação de tributos com projetos de PPP no âmbito federal, estadual, distrital e municipal.

Assinatura

